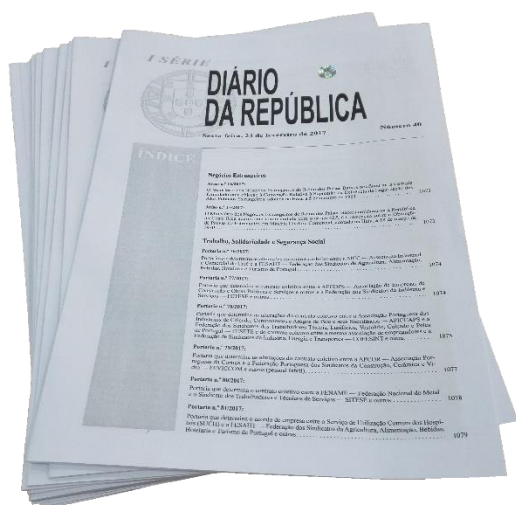


Digesto

NEWSLETTER N.º 14/2021

Período abrangido: 25 de junho a 9 de julho de 2021



COVID-19

[Decreto-Lei n.º 54-A/2021, de 25 de junho](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Executa na ordem jurídica interna o [Regulamento \(UE\) 2021/953](#), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de junho de 2021, relativo a um regime para a emissão, verificação e aceitação de certificados interoperáveis de vacinação, teste e recuperação da COVID-19 (Certificado Digital COVID da UE), a fim de facilitar a livre circulação durante a pandemia de COVID-19, bem como o Regulamento (UE) 2021/954 do Parlamento Europeu e do Conselho de 14 de junho de 2021, relativo a um regime para a emissão, verificação e aceitação de certificados interoperáveis de vacinação, teste e recuperação da COVID-19 (Certificado Digital COVID da UE) no que respeita a nacionais de países terceiros que permaneçam ou residam no território dos Estados-Membros durante a pandemia de COVID-19.

[Decreto-Lei n.º 54-B/2021, de 25 de junho](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Altera (vigésima nona alteração) o [Decreto-Lei n.º 10-A/2020](#), de 13 de março, na sua redação atual, que estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo coronavírus - COVID-19.

[Despacho n.º 6325-B/2021, de 25 de junho](#)

Economia e Transição Digital - Gabinete do Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital

Determina as regras relativas à prestação de serviço de refeição e bebidas em estabelecimentos hoteleiros.

[Despacho n.º 6326-A/2021, de 27 de junho](#)

Negócios Estrangeiros, Defesa Nacional, Administração Interna, Saúde e Infraestruturas e Habitação - Gabinetes do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, dos Ministros da Defesa Nacional e da Administração Interna, da Ministra da Saúde e do Ministro das Infraestruturas e da Habitação

Aprova as listas dos países e das competições desportivas internacionais a que se aplicam as regras em matéria de tráfego aéreo, aeroportos, fronteiras terrestres, marítimas e fluviais.

Despacho n.º 6326-B/2021, de 27 de junho

Defesa Nacional, Administração Interna, Saúde e Infraestruturas e Habitação - Gabinetes dos Ministros da Defesa Nacional e da Administração Interna, da Ministra da Saúde e do Ministro das Infraestruturas e da Habitação

Prorroga a permissão do embarque, desembarque e licenças para terra de passageiros e tripulações dos navios de cruzeiro em portos localizados em território nacional continental, com exceção de passageiros cuja origem ou destino sejam países para os quais só se admite a realização de viagens essenciais.

Portaria n.º 138-B/2021, de 30 de junho

SAÚDE

Estabelece um regime excecional e temporário de comparticipação de testes rápidos de antigénio (TRAg) de uso profissional.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 86-A/2021, de 1 de julho

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Altera as medidas aplicáveis a determinados municípios no âmbito da situação de calamidade.

Despacho n.º 6521-D/2021, de 2 de julho

Negócios Estrangeiros, Defesa Nacional, Administração Interna, Saúde e Infraestruturas e Habitação - Gabinetes do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, dos Ministros da Defesa Nacional e da Administração Interna, da Ministra da Saúde e do Ministro das Infraestruturas e da Habitação

Altera a lista dos países e das competições desportivas internacionais a que se aplicam as regras em matéria de tráfego aéreo, aeroportos, fronteiras terrestres, marítimas e fluviais.

Decreto-Lei n.º 56-A/2021, de 6 de junho

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Prorroga medidas extraordinárias de apoio aos trabalhadores e às empresas, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2021, de 7 de junho

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Aprova o Plano 21|23 Escola+, plano integrado para a recuperação das aprendizagens dos alunos dos ensinos básico e secundário.

[Decreto-Lei n.º 56-B/2021, de 7 de julho](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Altera o regime excecional para as situações de mora no pagamento da renda e estabelece a garantia de fornecimento de serviços essenciais, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

[Portaria n.º 142-B/2021, de 8 de julho](#)

EDUCAÇÃO

Aprova e publica em anexo o Regulamento da medida REATIVAR DESPORTO do Fundo de Apoio para a Recuperação da Atividade Física e Desportiva, no contexto de resposta à pandemia da doença COVID-19.

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

[Decreto n.º 18-A/2021, de 7 de julho](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Fixa a data de 26 de setembro de 2021 para as eleições gerais para os órgãos das autarquias locais.

AGRICULTURA

[Portaria n.º 141/2021, de 8 de julho](#)

AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA E AGRICULTURA

Altera (primeira alteração) a [Portaria n.º 298/2019](#), de 9 de setembro, que estabelece as regras nacionais complementares de reconhecimento de organizações de produtores e respetivas associações e de organizações de comercialização de produtos da floresta.

[Portaria n.º 142/2021, de 8 de julho](#)

AGRICULTURA

Define os princípios de atuação e deveres das entidades gestoras (EG), as regras aplicáveis aos cadernos de especificações e às menções tradicionais e as regras de utilização e comercialização dos produtos com direito a denominação de origem (DO) e indicação geográfica (IG) do setor vitivinícola.

Portaria n.º 145/2021, de 9 de julho

AGRICULTURA

Altera (segunda alteração) a [Portaria n.º 148-A/2020](#), de 19 de junho, que estabelece, para o território nacional, as normas complementares de execução para o apoio às medidas de destilação de vinho em caso de crise e de armazenamento de vinho em situação de crise.

AMBIENTE

Portaria n.º 138/2021, de 30 de junho

AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Procede à definição da metodologia de cálculo da taxa de remuneração a aplicar à transferência intertemporal de proveitos permitidos referentes aos sobrecustos com a aquisição de eletricidade a produtores em regime especial, prevista no artigo 73.º-A do [Decreto-Lei n.º 29/2006](#), de 15 de fevereiro.

Portaria n.º 138-H/2021, de 1 de julho

AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Regulamenta as atividades dos técnicos e as competências da entidade gestora do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios e fixa os valores do registo dos certificados energéticos.

Portaria n.º 138-I/2021, de 1 de julho

AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA E INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO

Regulamenta os requisitos mínimos de desempenho energético relativos à envolvente dos edifícios e aos sistemas técnicos e a respetiva aplicação em função do tipo de utilização e específicas características técnicas.

Despacho n.º 6476-A/2021, de 1 de julho

Ambiente e Ação Climática - Direção-Geral de Energia e Geologia

Determina o restante conteúdo obrigatório dos certificados energéticos, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 20.º do [Decreto-Lei n.º 101-D/2020](#), de 7 de dezembro.

Despacho n.º 6476-B/2021, de 1 de julho

Ambiente e Ação Climática - Direção-Geral de Energia e Geologia

Aprova os critérios de seleção e as metodologias aplicáveis aos processos de verificação da qualidade da informação produzida no âmbito do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios (SCE).

Despacho n.º 6476-C/2021, de 1 de julho

Ambiente e Ação Climática - Direção-Geral de Energia e Geologia

Aprova as condições referentes à manutenção dos sistemas técnicos instalados em edifícios, a periodicidade e as condições de realização da inspeção periódica dos sistemas técnicos e o modelo do relatório.

Despacho n.º 6476-D/2021, de 1 de julho

Ambiente e Ação Climática - Direção-Geral de Energia e Geologia

Aprova os requisitos para a elaboração do Plano de Melhoria do Desempenho Energético dos Edifícios (PDEE).

Despacho n.º 6476-E/2021, de 1 de julho

Ambiente e Ação Climática - Direção-Geral de Energia e Geologia

Aprova os requisitos mínimos de conforto térmico e de desempenho energético aplicáveis à conceção e renovação dos edifícios.

Despacho n.º 6476-H/2021, de 1 de julho

Ambiente e Ação Climática - Direção-Geral de Energia e Geologia

Aprova o Manual do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios (SCE).

Despacho n.º 6560-B/2021, de 5 de julho

Ambiente e Ação Climática - Direção-Geral de Energia e Geologia

Estabelece as regras de transação das garantias de origem de produção de eletricidade a partir de fontes renováveis, de acordo com o estabelecido no n.º 8 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 60/2020, de 17 de agosto.

ECONOMIA

Portaria n.º 248/2021, de 29 de junho

Economia e Transição Digital, Finanças e Infraestruturas e Habitação - Gabinetes da Secretária de Estado do Turismo, do Secretário de Estado das Finanças e da Secretária de Estado da Habitação

Regulamenta os contratos de seguro obrigatórios de responsabilidade civil extracontratual no segmento do Alojamento Local.

ENSINO SUPERIOR

[Portaria n.º 142-A/2021, de 8 de julho](#)

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Define os requisitos de candidatura para acesso e ingresso em instituições de ensino superior portuguesas no ano letivo 2021-2022 por parte de candidatos emigrantes portugueses, familiares que com eles residam e lusodescendentes.

ENTIDADES REGULADORAS

[Diretiva n.º 12/2021, de 29 de junho](#)

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

Aprova as tarifas e preços de gás para o ano gás de 2021-2022.

FINANÇAS

[Resolução da Assembleia da República n.º 185/2021, de 28 de junho](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Aprova a Conta Geral do Estado de 2019.

[Decreto-Lei n.º 56/2021, de 30 de junho](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Transpõe a Diretiva (UE) [2019/2177](#), relativa à atividade seguradora e resseguradora, e a Diretiva (UE) [2020/1504](#), relativa aos prestadores de serviços de financiamento colaborativo.

INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO

[Portaria n.º 138-C/2021, de 30 de junho](#)

INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO

Define o modelo e os elementos complementares a que devem obedecer as candidaturas, para financiar o Programa de Apoio ao Acesso à Habitação e a Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário.

[Portaria n.º 138-D/2021, de 30 de junho](#)

FINANÇAS, INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO E COESÃO TERRITORIAL

Regulamenta o novo regime de descontos a aplicar em vários lanços e sublanços de autoestradas.

JUSTIÇA

[Portaria n.º 137/2021, de 30 de junho](#)

JUSTIÇA E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Altera (primeira alteração) a [Portaria n.º 358/2019](#), de 8 de outubro, que regulamenta as comunicações eletrónicas entre o sistema de informação de suporte à atividade dos tribunais, o sistema informático de suporte à atividade dos agentes de execução e os sistemas de informação da Segurança Social, do Fundo de Garantia Salarial e da Caixa Geral de Aposentações no âmbito da realização de penhoras de prestações sociais e pensões.

MAR

[Portaria n.º 139/2021, de 7 de julho](#)

CULTURA E MAR

Aprova o regulamento para a classificação e avaliação da informação produzida no exercício de funções pelas entidades integradas na área governativa do mar e a respetiva tabela de seleção, bem como os formulários do auto de eliminação e do auto de entrega.

MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

[Portaria n.º 135/2021, de 29 de junho](#)

FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Fixa a compensação pecuniária temporária a atribuir aos trabalhadores abrangidos pelo programa de incentivos à fixação de trabalhadores do Estado no interior.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2021, de 28 de junho](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Determina que seja instituído um regime de modulação do valor de taxas de portagens para veículos das classes 2, 3 e 4 afetos ao transporte rodoviário de mercadorias e de passageiros, para as autoestradas.

[Decreto-Lei n.º 55/2021, de 29 de junho](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Altera (primeira alteração) a [Lei n.º 5/2011](#), de 2 de março, que aprova a Lei das Ordens Honoríficas Portuguesas.

[Portaria n.º 138-A/2021, de 30 de junho](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Procede à regulamentação da Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública, aprovada em anexo à [Lei n.º 36/2021](#), de 14 de junho.

[Portaria n.º 138-E/2021, de 1 de julho](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS, ADMINISTRAÇÃO INTERNA E JUSTIÇA

Aprova os modelos dos documentos comprovativos da atribuição do estatuto de vítima e do estatuto de vítima especialmente vulnerável, incluindo por crime de violência doméstica.

REGIÕES AUTÓNOMAS

AÇORES

[Decreto Regulamentar Regional n.º 10-A/2021/A, de 28 de junho](#)

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Aprova as disposições necessárias à execução do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2021, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/2021/A, de 31 de maio.

[Decreto Legislativo Regional n.º 20/2021/A, de 29 de junho](#)

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Cria o Provedor Regional do Animal, enquanto órgão singular, dotado de autonomia administrativa e que prossegue a sua missão de forma isenta, autónoma e imparcial no território da Região Autónoma dos Açores.

MADEIRA

[Decreto Legislativo Regional n.º 15/2021/M, de 30 de junho](#)

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Aprova o regime jurídico do setor empresarial da Região Autónoma da Madeira.

SAÚDE

[Portaria n.º 138-G/2021, de 1 de julho](#)

SAÚDE E AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Estabelece os requisitos para a avaliação da qualidade do ar interior nos edifícios de comércio e serviços, incluindo os limiares de proteção, condições de referência e critérios de conformidade, e a respetiva metodologia para a medição dos poluentes e para a fiscalização do cumprimento das normas aprovadas.

SEGURANÇA SOCIAL

[Portaria n.º 140/2021, de 8 de julho](#)

FINANÇAS, TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E SAÚDE

Altera (primeira alteração) a [Portaria n.º 45/2021](#), de 24 de fevereiro, que estabelece o regime de definição de preços e de responsabilidade na repartição e assunção dos encargos pelas diferentes entidades envolvidas, no âmbito dos cuidados de saúde, de saúde mental e de apoio social prestados pelas unidades e equipas da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI).

[Portaria n.º 143/2021, de 9 de julho](#)

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Altera o Regulamento do Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais, previsto no artigo 6.º da [Portaria n.º 100/2017](#), de 7 de março.

TRIBUNAIS

[Resolução n.º 5/2021-PG, de 28 de junho](#)

Tribunal de Contas

Aprova as instruções que estabelecem a disciplina aplicável à submissão ao Tribunal de Contas, por via eletrónica, dos contratos referidos no n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, a qual aprova, entre outros dispositivos, medidas especiais de contratação pública.

[Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo n.º 2/2021, de 29 de junho](#)

SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

Uniformiza a Jurisprudência nos seguintes termos: «Atento o disposto no n.º 9 do artigo 8.º do Código do IRC, que determina que a formação do facto tributário só se conclui no termo do período anual de tributação, e em face do disposto no n.º 1 do art. 12.º da LGT, é aplicável ao facto tributário formado em 31 de Janeiro de 2015 a taxa de 21 %, tal como decorre da [Lei n.º 82-B/2014](#), de 13 de Dezembro, que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2015.»

[Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 318/2021, de 1 de julho](#)

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Decide declarar a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, da norma contida no artigo 112.º, n.º 1, alínea b), subalínea iii), do Código do Trabalho, na redação introduzida pela [Lei n.º 93/2019](#), de 4 de setembro, na parte que se refere aos trabalhadores que «estejam à procura do primeiro emprego», quando aplicável a trabalhadores que anteriormente tenham sido contratados, com termo, por um período igual ou superior a 90 dias, por outro(s) empregador(es); não declara a inconstitucionalidade da norma contida no artigo 112.º, n.º 1, alínea b), subalínea iii), do Código do Trabalho, na redação do diploma referido na antecedente alínea, na parte remanescente; não declara a inconstitucionalidade da norma contida no artigo 142.º, n.ºs 1 e 2, do Código do Trabalho, na redação introduzida pela [Lei n.º 93/2019](#), de 4 de setembro, e não declara a inconstitucionalidade da norma contida no artigo 502.º, n.º 1, alínea b), subalínea ii), do Código do Trabalho, na redação introduzida pela [Lei n.º 93/2019](#), de 4 de setembro.

[Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 272/2021, de 6 de junho](#)

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Declara a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, da interpretação conjugada das normas contidas no artigo 334.º do Código do Trabalho e no artigo 481.º, n.º 2, proémio, do Código das Sociedades Comerciais, na parte em que impede a responsabilidade solidária da sociedade com sede fora de território nacional, em relação de participações recíprocas, de domínio ou de grupo com uma sociedade portuguesa, pelos créditos emergentes da relação de trabalho subordinado estabelecida com esta, ou da sua rutura.

Acórdão (extrato) n.º 293/2021, de 8 de julho

Tribunal Constitucional

Decide não julgar inconstitucional a interpretação normativa respeitante ao artigo 135.º, n.ºs 3 e 4, do Código de Processo Penal (aplicável ex vi do n.º 4 do artigo 417.º do Código de Processo Civil), nos termos da qual a decisão do Tribunal da Relação que quebra o segredo profissional, invocado nos termos do disposto no artigo 135.º do Código de Processo Penal, é irrecorrível, em virtude de proibição implícita constante daqueles preceitos normativos.

Acórdão (extrato) n.º 379/2021, de 8 de julho

Tribunal Constitucional

Decide não julgar inconstitucional a norma do artigo 3.º, n.º 1, do Regime do Fundo de Garantia Salarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 59/2015, de 21 de abril, no sentido de que, não excedendo a retribuição mensal do trabalhador valor correspondente ao triplo da retribuição mensal garantida, o Fundo de Garantia Salarial assegura o pagamento de créditos emergentes do contrato de trabalho, referidos no n.º 1 do artigo 2.º do mesmo diploma, com o limite máximo global equivalente a seis meses da retribuição mensal do trabalhador.

**Avalie a nossa Newsletter e dê-nos a sua sugestão
através do e-mail:**

digesto@jurisapp.gov.pt

